

O CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO BRASIL

AMÂNCIO, Wesley Trevisan¹

Resumo: Colocamos em discussão neste artigo o tema da violência, com destaque para a crescente onda de sentimento de medo e insegurança das últimas décadas que abarca grande contingente de pessoas. Para contribuir com o debate, problematizamos o modelo hegemônico de ações ao enfrentamento à violência despendida pelos agentes do Estado, apontando seus limites estruturais. Nesse processo, apresentamos as condições sociais, culturais, econômicas e políticas que historicamente estão envolvidas à problemática da violência no Brasil. Por fim, lançamos considerações sobre a proposta de controle social democrático da violência como alternativa ao seu enfrentamento.

Palavras-chave: violência, insegurança, controle social, democracia.

Abstract: We discuss in this article the theme of violence, with emphasis on the growing wave of fear and insecurity in the last decades that encompasses a large contingent of people. To contribute to the debate, we problematize the hegemonic model factions to face the violence expended by agents of the State, pointing out its structural limits. In this process, we present the social, cultural, economic and political conditions that are historically involved in the problem of violence in Brazil. Finally, we present considerations about the proposal of democratic social control of violence as an alternative to its confrontation.

Key words: violence, insecurity, social control, democracy.

Introdução

A violência é um tema de discussão recorrente e está presente em distintos espaços sociais. Ocupa, diariamente, noticiários das grandes as pequenas mídias locais, comunitárias, conversas entre familiares, vizinhos, colegas de trabalho, sendo assunto até mesmo nas rodas de conversas entre amigos em mesas de bares e, é claro, marca registrada nas campanhas políticas eleitorais.

¹Mestrando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UNIOESTE - Campus Toledo. Assistente Social da UTFPR - Campus Londrina. E-mail: wesleitamancio@gmail.com

<https://doi.org/10.36311/1983-2192.2018.v21n21.04.p57>

Desta forma, é indubitável que o tema da violência povoa o imaginário social. Também é certo que as representações e vivências de violência são diversas. Todavia, uma percepção é compartilhada pela maioria das pessoas, especialmente nas últimas três décadas: o crescimento do sentimento de medo e insegurança.

Qual a razão desse quadro? Quais ações estão sendo desenvolvidas (ou não) para enfrentar os seus fatores? São elas efetivas?

Para contribuir com o debate que o referido tema e questões suscitam, apresentaremos a seguir as condições sociais, culturais, econômicas e políticas que historicamente estão envoltas à problemática da violência no Brasil. Em conjunto, problematizamos o modelo hegemônico de ações ao enfrentamento à violência despendida pelos agentes do Estado, apontando seus limites estruturais. Por fim, lançamos considerações sobre a proposta de controle social democrático da violência como alternativa ao seu enfrentamento.

Violência em perspectiva no Brasil

De acordo com Santos (2004, p. 6), o conceito de “modernidade tardia” contribui para o entendimento do processo de escalada da violência, especialmente o vivenciado no Brasil. Pois, nos países de “modernidade tardia” – que, pela condição de subdesenvolvimento, passam ao largo dos ganhos do Estado de Bem-Estar Social e do Modernismo Penal (1946-1978) – ocorre um processo em que impera a “repetição da exclusão social, a disseminação das violências, a ruptura de laços sociais e a “desfiliação” de algumas categorias sociais, como a juventude, uma das grandes vítimas da civilização”.

Esse contexto está marcado por um fenômeno de violência difusa com traços que perpassam toda a sociedade. São traços refletidos por uma diversidade estrutural de violência, como as advindas da destruição do meio ambiente, exclusão social, contra determinadas expressões gêneros e raças, com tamanha amplitude e força que promove um processo de dilaceramento da cidadania, colocando em xeque o pacto social (SANTOS, 2004).

Para compreender esse processo de aumento de violência, Adorno e Dias (2014) dão destaque aos reflexos sociais que as políticas neoliberais significaram na intensificação da desigualdade entre as classes sociais, sobretudo nos países subdesenvolvidos:

[...] foram desenvolvidos os “bolsões” de pobreza urbana, enclaves no seio dos centros urbanos ou na periferia das cidades, constituindo por áreas onde a precariedade dos serviços urbanos avançou *pari passu* a uma baixa oferta de trabalho, à escolarização deficiente e à precarização do suporte social e institucional no interior de famílias recém-constituídas. Esses bolsões, formados por populações expostas às situações de risco, criou condições direta ou indiretamente para a explosão de conflitos violentos tanto no mundo da delinquência quanto da violência institucional em suas fórmulas múltiplas, sobretudo à exercida pelas instituições policiais na sua função de controle social (ADORNO e DIAS, 2014, p. 190-191).

A estruturação dessas condições precarizadas de sobrevivência decorre de um processo de formação histórica (iniciadas ainda no século XIX) de complexas questões sociais, reflexos das desiguais relações entre trabalho e capital, com amplos benefícios para os poucos pertencentes a esse último extrato, em detrimento de uma grande maioria pertencente à classe trabalhadora. Atualmente, esse quadro é espelhado em uma conflitualidade global, na qual vigora uma preponderância da mercantilização do social, sustentado pela extrema individualização, seguida de um intenso desmonte das sociabilidades coletivas (SANTOS, 2004).

Em grande parte, a violência difundida em nosso cotidiano se relaciona e se sustenta com/no o intenso processo de fragmentação social vivenciado nas sociedades capitalistas, refletidos na “desagregação dos princípios organizadores da solidariedade e a crise da concepção tradicional dos direitos sociais em oferecer um quadro para pensar os excluídos” (ROSANVALLON, 1995 *apud* SANTOS, 2004, p. 3).

Neste conjunto, há uma complexa relação na vivência marcada por processos de massificação e ao mesmo tempo de individualização. Neste contexto, só nos reconhecemos enquanto consumidores de produtos, ao passo que os laços de pertencimento a uma coletividade são desfeitos (SANTOS, 2004).

Como consequência dessa trama vive-se hoje uma “urbanização sociopática”, no qual os espaços das cidades estão absurdamente fragmentados e segmentados, com o seguinte padrão: “centros deteriorados e bairros periféricos carentes, habitados por populações vulneráveis; bairros de populações de altas rendas, com forte presença de segurança privada assim como a implementação de condomínios fechados” (CALDEIRA, 2000 *apud* SANTOS, 2004, p. 6).

Em decorrência desse processo, surgem mais e mais territórios marginalizados, onde os equipamentos sociais existem de forma precária ou são inexistentes. Em contrapartida, em proporções assustadoras, crescem territórios controlados pelo “crime organizado”, reverberando o entendimento nas comunidades de ocorrência da falência do “poder público regulatório” (SANTOS, 2004, p. 6).

Convivem-se nesses territórios cotidianamente com as mais diversas formas de violências, com grande peso na negação ao atendimento dos direitos sociais básicos. Soma-se a isso, a hegemonia conquistada por traficantes e milícias armadas na determinação da dinâmica econômica, cultural, política e social, em grande parte desses territórios. Não raro, instaura-se um processo em que o Estado e seus agentes perdem qualquer reconhecimento de legitimidade e força para a aplicação da(s) norma(s). Assim, erguem-se territórios em que o Estado perde o monopólio da violência legítima (ADORNO e DIAS, 2014).

Esse movimento descrito até agora corrobora com a formação da cidadania regulada, apresentada por Wanderley Guilherme dos Santos na obra “Justiça e cidadania” (1979), pela qual o aparato estatal se molda para resguardo das garantias constitucionais e dos direitos civis e políticos das elites proprietárias. Excluindo, em contrapartida, da participação e representação nos espaços de poder a maior parte da população brasileira, a qual tem de enfrentar um grande aparato repressivo do Estado todas às vezes que coloca em questionamento e se dispõe ao enfrentamento dessa ordem desigual (ADORNO e DIAS, 2014).

Temos, assim, um amplo e complexo quadro de violência instalado. Violência do Estado: o qual não garante os mínimos sociais para a maior parte da população; não se faz presente em grande parte dos territórios marginalizados; mas, que se coloca de forma gigantesca para reprimir movimentos contestatórios dessa “ordem”. Violência do “crime organizado”: que se ocupa dos espaços ausentes de Estado e determina a dinâmica desses territórios. Mas também a violência entre a população: que não reconhecendo a legitimidade dos organismos estatais na resolução dos conflitos cotidianos, se põe a resolvê-los, instituindo práticas de justiça onde uma única pessoa, ou grupo, legisla, julga e executa a seu modo às decisões que convir. Nestes processos, as garantias do Estado Democrático de Direito inexitem na prática.

Contribuem com esse quadro a insuficiência das respostas (fragmentada, pontual e repressiva) tradicionais dadas pelas autoridades, de modo que, longe de soluções, estamos acompanhando um recorrente agravamento das situações de violência.

A repressão aos crimes e o crescimento da violência urbana são acompanhados do aumento da violência policial, cujas raízes remontam as tradições autoritárias da sociedade brasileira. O policiamento preventivo e ostensivo militarizado tornou frequentes as incursões arbitrárias pelas ruas e casas populares, sem autorização judicial. Nas prisões e delegacias, torturas e maus-tratos a presos e suspeitos constituem a rotina das investigações. Acrescente-se ainda, o surgimento dos esquadrões da morte e organizações paramilitares envolvendo policiais civis e militares com o objetivo de eliminar criminosos (ou suspeitos de terem cometido crimes) e testemunhas dispostas a denuncia-los a justiça, cujas raízes se remontam a década de 1960 (ADORNO e DIAS, 2014, p. 192).

Assim, nos deparamos com um preocupante cenário gravado por um ciclo vicioso que não possibilita vislumbrar melhorias, em decorrência da falência das respostas oferecidas pelas autoridades, uma vez que, em sua maioria, estão calcadas em ações repressivas, pura e simplesmente.

Controle social democrático da violência

Frente a essas impossibilidades, alguns autores, de forma alternativa, vêm desenvolvendo a tese que aponta para medidas que trabalhem com o controle social democrático da violência. Uma proposição que carrega em sua essência o envolvimento direto da população nos espaços de poder, participando na elaboração, avaliação, debates e encaminhamentos, com vistas à resolução das ações e conflitos violentos.

Essa tese se alimenta justamente nas lutas sociais impetradas contra as injustiças, especialmente às que dizem respeito a responsabilidades do Estado, seja negando a garantia dos mínimos sociais, seja reprimindo determinados movimentos sociais (reforma agrária, moradia etc.) ou mesmo discriminando seguimentos sociais (gênero, raça, etnia, classe social etc.). Pois, identificam-se nessas lutas a sustentação de princípios coletivos e a expressão da “possibilidade de uma governamentalidade fundada na sociedade civil e na construção social da cidadania, buscando-se a reconstrução das relações de sociabilidade mediante outras bases da solidariedade social” (SANTOS, 2004, p. 9).

A questão da segurança nessa dinâmica deve retomar a compreensão do território como “*polis* e *politéia*”, onde coexiste um conjunto de instituições necessárias ao

funcionamento e à conservação da cidade, incluindo-se o direito coletivo da segurança dos cidadãos e cidadãs (SANTOS, 2004, p. 11).

Acrescentamos ser imprescindível que essas instituições sejam ocupadas e tenham suas ações determinadas por essa coletividade de cidadãos. O que não é tarefa fácil, se olharmos para as estruturas em que o Estado se (re)organiza com a aplicação das políticas neoliberais.

No Brasil, assim como a maioria dos países Latino Americanos, sobretudo a partir da década de 1990, permeado por graves crises econômicas e sociais, fomos lançados a reformar o Estado, reorganizando a administração, sob grande peso de decisões políticas ao interesse do mercado. As mudanças se apoiaram, em grande medida, sob o pensamento neoliberal. O objetivo maior, portanto, foi organizar o Estado em função do desenvolvimento da economia (PAULA, 2005).

Essas medidas estruturaram-se nos países com incentivo e apoio dos principais organismos internacionais de preservação do capital privado, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que se apressaram em intervir nos países praticantes do nacional-desenvolvimentismo, particularmente nos países subdesenvolvidos, apregoando que a receita para um Estado e política eficiente, garantidores de rendimentos e desenvolvimento da economia perpassa pelo emprego de matizes neoliberal (PAULA, 2005).

Todavia, em que pese às mudanças aplicadas nas dimensões econômico-financeira e institucional-administrativa do Estado, na outra ponta, firma-se um afastamento das práticas administrativas na estruturação de espaços de participação da população em temas de seu interesse. Assim, problemas entre o Estado e a sociedade, envolvendo direitos dos cidadãos e sua participação na gestão pública (dimensão sociopolítica), foram trabalhados de forma centralizada pelo Estado e sem a participação direta da população (PAULA, 2005).

Posto isso, o desafio de construção do controle social democrático se mostra, no mínimo, duplamente desafiador. O primeiro desafio, a construção dos laços de pertencimento a uma coletividade e a conseqüente noção de segurança cidadã, impõe um movimento de destituição das práticas individualistas, com a compreensão que a violência

que atinge um membro da classe trabalhadora – morador de bairros periféricos, negros, por questões de gênero – é uma violência à coletividade.

O segundo desafio colocado constitui em mobilizar a população para a ocupação de espaços existentes e, quando não existente, ou se existe, mas com possibilidades de participação restrita, construir espaços democráticos, em contraponto ao movimento histórico de destinação dos espaços de poder para o atendimento e a manutenção de privilégios de uma pequena elite. O propósito dessa ocupação deve-se voltar para pensar, debater e propor medidas destinadas a dialogar e contemplar as demandas concretas que refletem sobre a segurança da comunidade, do bairro, da cidade e mesmo do país.

Com a realização desse movimento de controle social democrático da violência, perpassando as instituições de socialização, de controle social formal, ocupando o cotidiano e a dinâmica das comunidades, podemos vislumbrar uma segurança efetivamente cidadã. Junto a ele, nasce à possibilidade de construção de novas práticas de governamentalidade pela qual cidadãos e cidadãs estabelecem condições de influenciar diretamente sobre as suas trajetórias sociais e em seus sonhos de sociedade de forma emancipatória (SANTOS, 2004).

Considerações finais

A despeito de ser um tema comum entre a grande maioria dos brasileiros, estando presente em diversos locais, à violência ainda é destinada “soluções” simplistas para o seu enfrentamento que, na maioria das vezes, não dialogam com a complexidade dos fatores sociais que perfazem a sua existência.

Agravante a esse fato é a forma hegemônica com que as autoridades trabalham com o tema, o qual não se distancia dessas mesmas “soluções” apontadas. Tratar as diversas situações de violência que acometem cotidianamente uma grande parcela dos brasileiros com ações pontuais, fragmentadas e, sobretudo repressivas, tem alimentado um ciclo que, longe de solucionar, refletem no seu crescimento vertiginoso.

Essa forma hegemônica ampara-se em uma condição estrutural da política neoliberal para o Estado, que afasta qualquer possibilidade de participação popular nos espaços com poder de decisão. Em resumo, seus articuladores defendem: nesses espaços decidem coisas que influenciam e interessam ao mercado, logo devem ser ocupados

apenas por “técnicos” capacitados para esse fim – um discurso que acoberta ideologicamente toda uma relação política e de poder que se sustenta nessa dinâmica. Em decorrência, todo um movimento de reorganização das estruturas do Estado surge para se adequar a um modelo de atendimento prioritário do econômico que, ao contrário do prometido – hoje podemos constatar –, não foi acompanhado do desenvolvimento social.

Os resultados dessa lógica estão às vistas: forças de segurança equipada com armamentos de guerra, que além de comprometer grande parte do orçamento público, destinadas a combater o(s) inimigo(s), ainda que seja para atuar em tempo de paz em bairros e comunidades habitados por civis; polícias que mais matam ao mesmo tempo em que mais morrem no mundo; desarticulação da compreensão de desigualdade e violência, o qual a solução se encontra em políticas públicas efetivas. Apenas para ficar em alguns exemplos de tamanha complexidade, frente às respostas desarrazoadas insistentemente postas em práticas.

Colocando todo esse processo em questão, surge a proposta de controle social democrático da violência. O objetivo é apropriar a população dos espaços de decisões sobre temas que influenciam diretamente suas vidas, mas também que se apropriem da coletividade no trato a temas que dizem respeito a todos(as). A equação proposta, em resumo, busca o seguinte movimento como solução: promover a aproximação indivíduo/comunidade/Estado.

Os desafios para o seu exercício não são nada fáceis. Pois, tem que enfrentar toda uma cultura individualista alimentada pelos valores capitalistas de consumo, perpetrada em nossos corpos e mentes desde o nascimento até o último suspiro de vida. Além disso, tem de colocar em questão a forma isolacionista e desprovida de povo que a reforma do Estado neoliberal se estrutura e se sustenta, para atendimento prioritário da economia de mercado.

Assim, o controle social democrático da violência é uma proposta que requer trabalho cotidiano, com medidas que adentrem em diversos espaços institucionais e sociais. Tais práticas, no plano dos princípios e valores, devem estar relacionadas às diversas lutas sociais pela sociedade democrática e, sobretudo, orientadas pela promoção da dignidade humana. No plano político, devem buscar o efetivo combate e controle das

diferentes formas de violências sociais, incluindo as que são empregadas pelas forças repressivas do Estado.

Referências bibliográficas

ADORNO, S.; DIAS, C. **Monopólio estatal da violência**. In: AZEVEDO, R. G. de; LIMA, R. S. de; RATTON, J. L. (orgs.). Crime, polícia e justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.

PAULA, A. P. P. de. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SANTOS, J. V. T. dos. **Violência e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”**. Revista São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 1, p. 3-12, jan./mar. 2004. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100002. Acesso em: 02 out. 2017.